



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Uniadde de Apoio Pedagógico

Resultado Provisório do Edital de Seleção de Bolsa - Formação Estudantil - EDITAL Nº 05/2022

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Artes e Letras, no uso de suas atribuições legais conforme a Portaria de Pessoal CAL/UFSM N° 011, de 13 de Janeiro de 2022, torna público o resultado provisório do Edital de Seleção de Bolsa - Formação Estudantil EDITAL Nº 05/2022, reguladas pela Resolução Nº 017, de 03/11/1999 da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1. RESULTADO PROVISÓRIO DE ALUNOS SELECIONADOS

Alessandra Stefanelo
Alisson Carpes de Oliveira
Amanda Petry Radunz
Ana Carolina Mainardi Muniz
Ana Julia Dotto Guaragni
Bruna Malinowski
Camila dos Santos (01solicitação)
Diogo Augusto de Melo
Elemar Bianchin Arboite
Fernanda Lopes da Silva Ziegler
Flavia Trevisan de Medeiros
Gabriel Salinet Rodrigues
Gabriela de Oliveira Novaczinski
Jaíne de Fátima Machado da Silva
Jamille Marin Coletto
João Pedro Molz Correa
Juliana Michelon Ribeiro
Keisy Moreira de Morais
Leocir Noronha Castilho
Liara de Mello Trindade
Luana Vargas Aquino
Lucas Paz Trelha
Lucia da Silva de Oliveira
Miquelin Zequin Couzin
Mirela Schropfer Klein
Pierre Jácome Nascimento
Saéli Laureano Ramos Ramos
Wilian Dubois Oliveira

2. INTERPOSIÇÃO DE CONTESTAÇÕES/REAVALIAÇÕES

2.1 Serão admitidos recursos quanto ao resultado provisório deste Edital, de acordo com o cronograma abaixo:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Uniadde de Apoio Pedagógico

Período de recursos	27/09/2022 28/09/2022
Análise dos recursos	29/09/2022
Homologação dos resultados (selecionados e suplentes)	30/09/2022
Início da utilização dos recursos para o exercício de 2022*	03/10/2022

2.2 Os recursos deverão ser interpostos, para o e-mail csacal@ufsm.br, no período constante do cronograma acima.

2.3 Serão desconsiderados os recursos enviados por via postal ou qualquer outro meio eletrônico.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(a) estudante classificado(a) receberá o valor da(s) bolsa(s) via depósito bancário, conforme os dados apresentados no Formulário de Inscrição *on-line*, e de acordo com o cronograma do item 2.1 e a data do evento.

3.2 A comprovação da realização da despesa é obrigatória por lei e é dever do(a) estudante realizá-la na forma do Edital.

3.3 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Artes e Letras
<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cal/>

3.4 Em caso de recebimento e não comparecimento ao evento é obrigatória a devolução do valor recebido através de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da bolsa.

3.5 Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação Setorial do Centro de Artes e Letras, em conformidade com a legislação vigente.

Santa Maria, 26 de setembro de 2022.

Cláudia Weber
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação
Centro de Artes e Letras

Andreia Estraich da Silva Assumção
Vice-Presidente da Comissão Setorial de Avaliação
Centro de Artes e Letras

NUP: 23081.087301/2022-04

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
14	Edital de resultado de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51)	RESULTADO PROVISÓRIO EDTITAL 05-2022.pdf

Assinaturas

26/09/2022 11:11:36

CLÁUDIA WEBER (Técnico em Assuntos Educacionais)
08.24.00.00.0.0 - UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO - CAL - UAP-CAL

26/09/2022 11:19:00

ANDREIA ESTRACH DA SILVA ASSUMÇÃO (Contador)
08.04.04.00.0.0 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - CAL - NECO-CAL

Código Verificador: 1906262

Código CRC: 819397a1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

